



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 14/2017 - GP

Dispensa Reivaldo Pereira Vinas da
Função Comissionada FC1 – 69ª ZE
e o designa para a Função
Comissionada FC.3 – ASPLAN/DG.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XIX e XXVI, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997 o servidor REIVALDO PEREIRA VINAS, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 60001810, removido para este Tribunal, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 69ª Zona Eleitoral de Natal.

Art. 2º. Designar, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, o servidor REIVALDO PEREIRA VINAS, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 60001810, removido para este Tribunal, na Função Comissionada – FC.3 de Assistente III do Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica/DG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de janeiro de 2017.


Desembargador **Dilermando Mota Pereira**
Presidente